



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.710 DE 23 DE MAIO DE 2023

“DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Via Pública “**JOSÉ CARLOS VIRTUAN**”, com início o trecho da descrição na ponte sobre o Córrego Bom Sucesso, no final da Avenida Benedito Otoni e se estende até o prolongamento da Avenida Said Handen.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 23 de maio de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI

Prefeito Municipal

Publicado em: **23 de maio de 2023**
Página: **13 Diário Oficial Eletrônico de Agudos**